

**Ata da 17ª reunião ordinária do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí, instituído pela Lei número oito mil, cento e treze - de nove de dezembro de dois mil e treze.**

**Data, horário, local e secretário (a):** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018, às 15h30, no Auditório do Paço Municipal – localizado à Avenida Liberdade s/nº - Jardim Botânico - Jundiaí/SP; secretariado por Karina Borges Zacchi.

**Horário do início dos trabalhos:** 15h36min.

**Presenças:**

Antônio Gilberto de Freitas Filho – representante suplente de Instituição de Ensino Superior;  
Devanildo Damiano – representante titular da Sociedade Organizada do Comércio;  
Ismar Augusto Procópio de Oliveira – representante titular de Instituição de Ensino Técnico;  
José Antônio Parimoschi – representante titular da Unidade de Governo e Finanças;  
José Roberto Pellizzer – representante suplente da Unidade de Gestão da Casa Civil;  
Júlio Cesar Durante – representante suplente da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Marcelo Cereser – representante titular da Sociedade Organizada das Indústrias;  
Marcelo Schneck de Paula Pessôa – representante titular de Instituição de Ensino Superior; Messias Mercadante de Castro – representante titular da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Ricardo Davison Robertoni – Representante titular da Unidade de Gestão da Casa Civil; Vito D’Aléssio Neto – representante suplente da Sociedade Organizada de Serviço;

**Ausências:**

Aarão Ruben de Oliveira – representante titular de Instituição de Ensino Superior;  
Adauto Roberto Ribeiro - representante suplente de Instituição de Ensino Superior;  
Alexandro de Freitas Zavarizi – representante titular de Empresa de Base Tecnológica;  
Edilson Carvalho – representante suplente de Sindicato dos Trabalhadores sediado no Município de Jundiaí; Elídio Aparecido de Oliveira – representante titular da Unidade de Gestão de Educação;  
Eliseu Silva Costa – representante titular de Sindicato dos Trabalhadores sediado no Município de Jundiaí;  
Fábio Bagnara – representante suplente de Empresa de Base Tecnológica; Maria Helena Flávio de Souza Tiraboschi – representante suplente da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente; Oswaldo Massambani – representante titular da Instituição de Ensino Superior;  
Ricardo Abreu – representante titular de Empresa de Base Tecnológica;  
Rosana Ap. Faccioni Branco - representante suplente da Unidade de Gestão de Educação; Sandro Carlos Leonhardt – representante suplente de Empresa de Base Tecnológica; Vitor Cesar Martins – representante titular da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente;

**Ausências justificadas:**



Amauri Marquezi – representante titular da Sociedade Organizada de Serviço;

**Convidados:**

Cristiane Diaz – FAACG; Elsio Q; Luis A. Zambon – UGCC; Luiz de V – FAACG; Maria Thereza de Oliveira – FAACG; Mariza C. Vaz – FAACG e Ricardo H. Morikawa – Magic Paper.

**Pauta:**

- Ações referentes à Incubadora Tecnológica de Jundiaí;
- Apresentação dos novos Incubados aprovados pela Comissão Científica e de Negócios;
- Ações tecnológicas no Município de Jundiaí;
- Ações referentes ao Parque Tecnológico de Jundiaí;
- Alteração do regimento interno do Conselho;
- Assuntos Diversos.

**Anexos:**

- 1- Listas de Presença e Justificativas de faltas dos Membros do Conselho;
- 2- Publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2017;
- 3- Publicação do Decreto nº 27.290, de 24 de janeiro de 2018;
- 4- Publicação da Portaria nº 22, de 24 de janeiro de 2018;
- 5- Ofício GP nº 183/2017, de 09 de novembro de 2017;
- 6- Ofício GP nº 188/2017, de 10 de novembro de 2017;
- 7- Ofício GP nº 09/2018, de 11 de janeiro de 2018;
- 8- Ofício GP nº 10/2018, de 11 de janeiro de 2018;
- 9- Ofício GP nº 26/2018, de 05 de fevereiro de 2018;
- 10- Ofício GP nº 27/2018, de 05 de fevereiro de 2018;
- 11- Ofício MG 293/17, de 13 de dezembro de 2017;
- 12- Ofício nº 429, de 14 de dezembro de 2017;
- 13- Ofício CI nº 02/18/Gab/NM, de 19 de janeiro de 2018;
- 14- Ofício resposta SCTI – 025/2018, de 19 de fevereiro de 2018;
- 15- Ofício GP nº 51/2018, de 02 de março de 2018;
- 16- Ofício UGDECT nº 040/2018, de 09 de março de 2018;
- 17- Memorando nº 2140/2018/SEI-MCTIC, de 22 de março de 2018.

**Assuntos:**

Abertura da reunião pelo Presidente do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí (CCTIJ), Dr. Devanildo Damião;

Concedida a palavra ao Vice-Presidente do Conselho de Ciência e Tecnologia Dr. Ismar Augusto Procópio de Oliveira, pelo Gestor de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia Sr. Messias Mercadante de Castro;

O Vice-Presidente Dr. Ismar esclarece sua representatividade junto ao Conselho consultivo da Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho (FAACG) e informa que os mesmos princípios que os levaram a fazer a doação da área de 215.000m<sup>2</sup> para a criação do Polo de Tecnologia e Inovação, permanecem límpidos e


fortalecidos, portanto a FAACG, que já vem tratando com a Prefeitura Municipal especificamente com o Sr. Prefeito Luiz Fernando Machado, se dispõe a fazer a prorrogação da doação até o final deste mandato (ano de 2020).

Esclarece seu conhecimento diante das dificuldades encontradas por parte do governo, relativo a captação de recursos, tendo em vista a dificuldade que o país atravessa. Reforça que a FAACG está aberta a esse tipo de negociação.

Enfatiza ainda que a intenção da doação já foi expressada de maneira formal, através de correspondência que será enviada ao Gestor, Sr. Messias Mercadante, e que a única exigência, inclusive legal, por parte da FAACG, é a anuência da Câmara Municipal de Jundiaí, através de uma Lei que autorize tal prorrogação. Após a exigência citada, o mesmo se propõe a reunir-se junto ao Governo e ao Conselho de Ciência e Tecnologia, para formalizar tal prorrogação e também a trabalhar, em conjunto, na tentativa de obtenção de parcerias. O mesmo entende que esse projeto é excepcional e de grande importância para a região.

O Vice-Presidente do CCTIJ, Dr. Ismar, entregou ao Gestor Sr. Messias Mercadante a documentação histórica relativa a doação desde o início do processo, inclusive o documento que tratou da manifestação positiva do Ministério Público sobre a doação da área.

O Gestor e Conselheiro, Sr. Messias Mercadante, agradeceu ao Vice-Presidente, Dr. Ismar, e também a FAACG, pela grandiosidade das obras que vem realizando no município de Jundiaí e pelo importante apoio ao Governo nesse projeto inovador. O mesmo passa a palavra para o Conselheiro e Gestor da Unidade de Governo e Finanças, Sr. José Antônio Parimoschi.

Reforçado pelo Gestor Sr. José Antônio Parimoschi a luta para tornar o empreendimento absolutamente viável do ponto de vista da sua implantação, conforme foi concebido, por fazer parte do plano de Governo. Esclarece que essa questão já foi debatida junto ao Conselho; a luta quanto a carência de recursos, luta essa de todas as Prefeituras, Empresas, Fundações e Instituições, todos de uma forma geral. Salaria que os recursos escassearam e naturalmente agora parece que estão lentamente voltando e será maior após o processo eleitoral e com o descolamento da economia e da política. Esclarece que este governo se encontra neste último estágio, que o mesmo considera que o Governo também entende que a sociedade produtiva queira tornar o empreendimento viável, compatível e implantável. No entanto, não é possível prosseguir enquanto não tiver as condições para poder materializar os recursos com suficiência para poder implantar o projeto.

Elucida que foram feitas algumas buscas nos últimos períodos, até em razão do compromisso assumido anteriormente com este Conselho, junto ao Ministério de Ciência e Tecnologia, sem ter obtido um resultado exitoso. Informa que também houve recorrência ao Governo de Estado, tentando buscar alguma possibilidade de aporte de recursos total ou parcial para fazer uma cronologia de implementação onde também houve a resposta que não há reserva de recursos para este tipo de

investimento. Por fim, o Governo está procurando pensar em maneiras se de criar um conjunto de iniciativas que torne possível a captação de recursos para poder colocar o Parque em funcionamento, ainda que seja no médio prazo e não no curto pois dependeria de aportes momentâneos, uma vez que os recursos do município estão todos comprometidos com um ajuste fiscal muito profundo, focando assim nas necessidades fundamentais aos cidadãos, não havendo sobras de recursos, nem capacidade de investimentos.

Esclarece que essa onda de reconstrução da capacidade de investimentos pela qual o Governo passa, provavelmente só será iniciada a partir do ano 2019 e retomada a partir do ano 2020. O mesmo acredita também que o país vai seguir essa trilha, e os Estados, com novos governadores, esse mesmo caminho.

O Gestor indica que essa dificuldade, desde o mês de janeiro, em encontrar alternativas não foi por querer e sim devido à preocupação em dar sustentação para essa medida, para tornar o projeto efetivamente viável do ponto de vista, inclusive de recursos. Porém para que isso aconteça é necessário estar com a posse do imóvel doado pela FAACG, e que havia uma cláusula resolutiva que está vencida a 2 (dois) anos, o Governo solicitou mais 4 (quatro) anos antevendo toda essa situação que o Gestor circunstância. Desde logo, salienta que a FAACG concorda com o novo prazo proposto, porém novamente registra que há riscos de não conseguir a captação de recursos, dada a situação relatada, mas há a possibilidade de talvez buscar parcerias também com o setor privado. Eventualmente sugere que poderia fazer um chamamento público, porém o Gestor salienta estar verificando tudo com muito cuidado para ver de que forma poderia buscar empreendedores ou Instituições que tenham recursos e além disso que tenham interesse nesse tipo de iniciativa. Propõe talvez a construção de um edital de chamamento público, atraindo investimentos com o chamado “território incentivado” junto ao setor privado, que viabilize esse projeto num prazo considerado bom, ao invés do Estado propriamente Municípios colocarem recursos já que padecem dessa impossibilidade neste momento.

O Gestor e Conselheiro, Sr. Messias Mercadante, sugere que após todo o processo regulatório, proporá uma reunião com a Comissão de Comunicação e Captação de Recursos para elaboração de um planejamento estratégico.

O Gestor Sr. José Antônio Parimoschi recomenda o esgotamento das possibilidades de aporte de recursos tanto da União quanto do Estado, no sentido de respostas definitivas. Obtendo essas respostas, caso sejam negativas como vem acontecendo, será necessário ter criatividade para um planejamento que possa permitir a captação de recursos no mercado. Pensando talvez na transformação em um território incentivado, que haja a possibilidade de estabelecer algo em relação a atração para empreendedores que tenham a inovação em seu plano de negócios e que eventualmente consigam, aportar recursos e, ainda, quem sabe, por meio de uma Universidade, que tenha algum fundo vinculado a ela ou que tenha alguma Mantenedora que tenha fundos que aportem capital no exterior e, eventualmente


tenha interesse em fazer o mesmo num projeto que está atrelado efetivamente com o “conhecimento” e “inovação”.

Esclarece que essa hipótese não é descartada, podendo colocar em um planejamento estratégico e começar a fazer essa busca. Acentua que já existe uma modelagem de editais da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), que faz captação de recursos internacionais, a qual pode servir de base para estruturar o edital, que o mesmo imagina.

O Gestor reforça que o Poder Executivo tratará de fazer os devidos encaminhamentos quanto ao projeto de lei relativo a prorrogação da doação da área, também o processo administrativo correspondente ao ofício a ser enviado pela FAACG, instruindo a respeito da prorrogação, e após, será encaminhado ao Legislativo para regularização dessa relação. O mesmo entende que esse é o caminho a ser seguido.

O Vice-Presidente, Dr. Ismar, se comprometeu a encaminhar o ofício formalizando a concordância quanto a prorrogação do prazo até a próxima semana. Anuncia ainda que o Conselho da FAACG se coloca à disposição para qualquer necessidade.

O Conselheiro, Sr. José Antônio Parimoschi, sugere ao Vice-Presidente, Dr. Ismar, que numa próxima oportunidade, haja uma discussão sobre um reforço na cláusula resolutiva da lei de doação, caso aconteça de nos próximos anos não ser possível materializar a proposta.

O Presidente do Conselho, Dr. Devanildo Damiano, faz uma observação dentro do arcabouço regulatório que vem sendo discutido dentro da área de ciência, tecnologia e inovação a algum tempo, o novo código de ciência, tecnologia e inovação. Esclarece que foi promulgado uma lei referente ao sistema de inovação e depois colocada para consulta pública, onde foi possível diversas observações que resultou no decreto federal nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018, que o Conselheiro julga interessante. Informa que a concepção desse decreto está relacionada ao esgotamento da capacidade de investimento do Estado, nesses ambientes, possibilitando maior sinergia e articulação com as Entidades privadas. Esclarece que uma questão essencial que vai na linha de se fazer um chamamento, é que ele permite a transferência de uma área pública para um agente privado, desde que inserido no contexto de uma entidade promotora de inovação. O Presidente julga ser um elemento importante a ser discutido.

Elucida ainda, que esse regramento veio com mais bônus do que o esperado, sendo importante uma discussão sobre esse decreto.

O Gestor Sr. Messias Mercadante reitera que a manifestação do Dr. Ismar foi extremamente importante e animadora, pois a partir dela e com a manifestação favorável do Ministério Público, será possível o encaminhamento para a Câmara Municipal e, após, o processo de credenciamento do Centro de Inovação Tecnológica junto a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação do Governo de Estado de São Paulo.

Enfatiza que a Gestão da Incubadora Tecnológica e do Centro de Inovação Tecnológico, pela Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia, se esgota no dia 30 de junho de 2018, sendo necessário um novo Gestor obrigatoriamente do setor privado.

Explicado pelo Gestor, as realizações na Incubadora Tecnológica de Jundiá, lembrando que todos os atos e ações podem sofrer alterações, conforme sugestões dos Conselheiros presentes:

- Publicação do Edital de Chamamento público da Incubadora Tecnológica em 20 dezembro de 2017;
- Publicação do decreto nº 27.290, de 24 de janeiro de 2018, referente ao regulamento da Incubadora Tecnológica de Jundiá;
- Publicação da portaria nº 22, de 24 de janeiro de 2018, relativo a nomeação da Comissão Científica e de Negócios;

Apresentação dos resultados da avaliação das propostas de incubação pela Comissão Científica e de Negócios:

- Empresa interessada: Kipress;
- Área de atuação: Impressão 3D – Prototipagem;
- Avaliação: Análise pendente de uma nova avaliação pela Comissão.

- Empresa interessada: Thomas Marinho Razzo (Arte e Casa);
- Área de atuação: Criação de novos designes de abajures;
- Avaliação: Proposta indeferida pela Comissão.

- Empresa interessada: J.E. Gilberti ME (Alter. Ceramics);
- Área de atuação: Fabricação e comércio de louça sanitária e produtos afins;
- Avaliação: Proposta deferida pela Comissão.

- Empresa interessada: Indústria Max Tecnologia;
- Área de atuação: Computação gráfica;
- Avaliação: Proposta deferida pela Comissão.

- Empresa interessada: Cops Consultoria e engenharia Ltda EPP;
- Área de atuação: Gestão energética;
- Avaliação: Análise pendente de uma nova avaliação pela Comissão.

- Empresa interessada: Duraterra Tecnologia Aplicada Ltda;
- Área de atuação: Tecnologia em materiais de construção civil;
- Avaliação: Proposta deferida pela Comissão.



Cientificado ao Conselho, pela Diretora de Ciência e Tecnologia, Sra. Mariana Savedra, que existem 14 (quatorze) empresas incubadas residentes (sem considerar as aprovadas nesta data), 4 (quatro) empresas incubadas não residentes e 7 (sete) não residentes, para o uso do coworking, sendo todos de diversas áreas do conhecimento. Cientificado também ao Conselho, as características do convênio a ser firmado com a Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), cuja a assinatura das partes será agendada para o mês de abril próximo;

Salientadas e demonstradas as ações de infraestrutura realizadas na Incubadora Tecnológica, como pintura, instalação do novo painel, criação do espaço coworking, montagem do auditório e ampliação estrutural para o recebimento de novos incubados.

Inteirado sobre o 1º Startec, evento ocorrido em outubro de 2017, com modelo similar ao Startup Weekend, no qual contou com 60 participantes. Os candidatos ficaram envolvidos durante praticamente 2 (dois) para desenvolver seu modelo de negócio. Foram premiados os melhores modelos de negócio com a incubação na modalidade não residente para o uso do coworking, troféus e medalhas. No momento existem 3 (três) times efetivamente trabalhando no coworking, especificamente no desenvolvimento dos seus negócios.

Apresentados pela Diretora de Ciência e Tecnologia, os 7 ganhadores do evento supracitado, aprovados na modalidade não residente para o uso do coworking na Incubadora Tecnológica, não sendo necessário a avaliação da Comissão Científica e de Negócios, conforme art. 4º constante no regulamento da Incubadora Tecnológica; Detalhado pela Diretora, Sr. Mariana, os cursos ministrados em 2017, visando a graduação dos incubados, além da descentralização para os munícipes interessados. Salientado a intenção de repetição dos cursos para o presente exercício.

Exposta a projeção do curso de empreendedorismo e robótica, com a parceria da FATEC e da Associação de Educação Homem de Amanhã de Jundiaí (Rotary International).

Evidenciado o sucesso do evento Science Day, ocorrido em 08 de março de 2018, destacando que o mesmo nasceu despreziosamente do café tecnológico inserido também na Incubadora Tecnológica, com grande importância para o surgimento de novos projetos e grandes ideias. O evento Science Day ocorreu no Parque da Uva e contou com a presença de aproximadamente 22.000 (vinte e dois mil) visitantes com 24 (vinte e quatro) instituições de ensino expositoras (escolas públicas e privadas) e 3 (três) oficinas.

O Conselheiro e Coordenador da UGDECT, Sr. Ricardo Davison Robertoni, reforça as ações de infraestrutura realizadas para o desenvolvimento da Incubadora Tecnológica:

- Instalação de lâmpadas de LED;
- Reestruturação externa (pintura e painel);
- Remodelação estrutural para o recebimento de novos incubados;


- Criação do auditório;
- Implantação do espaço coworking;
- Finalização do processo do AVCB do prédio;
- Introdução do café tecnológico, transformando a Incubadora num ponto de encontro entre incubados e empresas;
- Realização de cursos, palestras e oficinas tecnológicas;

Demonstrado pela Diretora Mariana o novo site da incubadora tecnológica, abrindo espaço para sugestões dos membros do Conselho para melhoria e aprimoramento.

O Conselheiro Sr. Vito D'Alessio questiona se a logomarca aplicada no site é definitiva. O Gestor Messias Mercadante responde ao questionamento informando não ser definitiva e sim suscetível a sugestões.

O Conselheiro Sr. Vito D' Alessio expressa que em sua opinião, o site aparenta ser interessante, porém questiona o Presidente do Conselho em relação a Comissão de Comunicação, salienta a necessidade de dar uma definição sobre o seu papel. Caso não exista um papel efetivo, o Conselheiro sugere a anulação dessa Comissão.

Em relação a logomarca, o Conselheiro salienta que a ideia de uma lâmpada de filamento na tecnologia não é a melhor identidade, que inclusive não é mais utilizado.

O Gestor Sr. Messias Mercadante ressalta que tais sugestões serão bem-vindas, e objeto de atenção e avaliação.

O Conselheiro Sr. Vito D'Alessio esclarece que precisa haver uma reflexão sobre uma identidade ligada a modernidade líquida que vivemos, ressalta que a representatividade da lâmpada quanto ideia é interessante, porém a de filamento nem existe mais no mercado. Reforça ao Presidente Dr. Devanildo Damiano a necessidade de uma definição quanto a dissolução da Comissão de Comunicação.

O Presidente Dr. Devanildo Damiano enfatiza não ter nenhuma decisão anterior relativa a essa dissolução. Elucida que foi feito um trabalho para apreciação e que como existe a Comissão, o mais viável seria uma interação da ideia em conjunto, com o objetivo de atingir um consenso em relação a esse material do site. Acentua que na medida do possível, que é o caráter desse Conselho, que todo material de divulgação a ser desenvolvido passe pela Comissão de Comunicação.

O Conselheiro Sr. Marcelo Schneck evidencia que é necessário lembrar que a logomarca do Tecnovale foi uma criação do Conselheiro Sr. Vito D'Alessio e que é de extrema importância esse alinhamento entre o Governo e a Comissão de Comunicação.

O Conselheiro e Coordenador Sr. Ricardo Robertoni, esclarece que a logomarca anterior da incubadora foi definida juntamente com o antigo Gestor da mesma, que a partir do momento que houve essa troca de Gestor, apareceu a necessidade dessa mudança.



O Gestor Sr. Messias Mercadante destaca que a ideia de todo o site, foi exatamente de dar um ponto de partida para encaminhar ao Conselho e fazer todas as alterações sugeridas para sua melhoria.

O Conselheiro Sr. Vito D'Alessio salienta que se existe a necessidade de um novo processo de criação; que ele seja a partir de uma reflexão conceitual, sustentável e que possa permitir uma identidade para os próximos anos e não algo que já nasce antigo.

O Presidente Dr. Devanildo Damião esclarece que hoje o objetivo não está consolidado, pelo seu entendimento, o objetivo é dar conhecimento para que sejam feitas sugestões. Informa que dentro do Conselho, especificamente tem um Grupo técnico que é a área de Comunicação.

O Conselheiro Sr. Vito D'Alessio solicita que a Comissão seja convocada a participar dessas decisões e que está à disposição para inclusive reunir os membros da mesma.

O Gestor Sr. Messias Mercadante informa que relativamente ao Parque Tecnológico, todos os ofícios que foram feitos ao Ministério e Secretaria de Estado tiveram sempre um retorno negativo. O sistema de inovação tecnológica referente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, prevê que qualquer aporte de recursos só poderá ser efetivado após o devido credenciamento do Parque. Destaca que tendo essas pré-condições será possível trabalhar nessa direção.

O Gestor cita os ofícios encaminhados:

- \*Ofício GP nº 183/2017 de 09 de novembro de 2017- Ministro Gilberto Kassab;
- \*Ofício GP nº 188/2017 de 10 de novembro de 2017 – Secretário Márcio França;
- \*Ofício GP nº 09/2018 de 11 de janeiro de 2018 – Secretário Márcio França;
- \*Ofício GP nº 10/2018 de 11 de janeiro de 2018 – Ministro Gilberto Kassab;
- \*Ofício GP nº 26/2018 de 05 de fevereiro de 2018 – Secretário Márcio França;
- \*Ofício GP nº 27/2018 de 05 de fevereiro de 2018 – Ministro Gilberto Kassab;
- \*Ofício MG 293/17 de 13 de dezembro de 2017 do Vereador Marcelo Gastaldo para o Deputado Nelson Marquezelli;
- \*Ofício nº 429 de 14 de dezembro de 2017 – Encaminhamento do Deputado Nelson Marquezelli para o Ministro Gilberto Kassab;
- \*Ofício nº 02 de 19 de janeiro de 2018 – Resposta do Deputado Nelson Marquezelli ao Prefeito Luiz Fernando Machado referente ao encaminhamento do ofício ao Ministro Gilberto Kassab;

\*Ofício resposta SCTI – 025/2018 de 19 de fevereiro de 2018 – Secretária Margareth Leal referente a solicitação de verba;

\*Contato com o Ministério de Ciência e Tecnologia em 23 de fevereiro de 2018 - Gerado processo nº 01250077035201712 – (status: para elaboração de nota técnica / estudo de viabilidade);

\*Ofício GP nº 51/2018 de 02 de março de 2018 à Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho ref. solicitação de prazo;

\*Ofício UGDECT nº 040/2018 de 09 de março de 2018 – Intervenção Deputado Miguel Haddad;

\*Nota técnica nº 4398 - de 16 de março de 2018 – Gabinete do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Chefe de Gabinete Carlos Koji Takahashi – Ref. resposta quanto a solicitação de recursos ao Ministério.

O Conselheiro, Sr. Antônio Gilberto de Freitas Filho, pontua algumas questões que em sua opinião deverão ser trabalhadas. Destaca que atrelado à doação das terras, foi aprovado também um plano de negócios, sendo que o mesmo deixa de existir conforme consta na Lei. O Conselheiro sugere que o plano de negócios seja modificado pelos trabalhos feitos pela Comissão de Implantação.

Destaca ainda que por outro lado, conforme comentado com o Gestor Sr. José Antônio Parimoschi, a respeito de quais seriam as estratégias de captação de recursos e relata poder impactar nos projetos já elaborados. O Conselheiro sugere que seja agendada uma reunião das Comissões junto a UGDECT e UGGF para que haja a consolidação dessas questões. Sugere ainda a criação da figura jurídica que definitivamente irá representar o Parque Tecnológico, para que o trabalho dessas Comissões e das pessoas envolvidas da sociedade civil, passem a existir dentro de uma figura jurídica, na qual teria a incumbência e autonomia de conduzir essas ações durante os próximos anos.

Informa que existem algumas ações da Comissão de Implantação que referem-se a projetos complementares. O mesmo entende que dificilmente a Câmara Municipal dos Vereadores vai negar esse pedido de continuidade, portanto nessa reunião que o mesmo sugere que aconteça o mais breve possível, existem questões que já podem ser iniciadas as devidas licitações.

Ressalta que no orçamento deste exercício de 2018, está previsto em sua reserva o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o mesmo sugere que haja avanço naquilo que contribuir no ganho de tempo no futuro, porque entende que para a envergadura do Município de Jundiaí certos trabalhos complementares técnicos que são necessários e resultariam em ganhos de prazos para quando a situação econômica melhorar.

O Gestor e Conselheiro, Sr. Messias Mercadante, pontua que a partir desse momento é possível ter mais celeridade nas ações direcionadas ao Parque Tecnológico. Com essa definição da FAACG abre-se realmente uma oportunidade muito grandiosa, que é o momento efetivamente de trabalhar um pouco mais com as Comissões. Esclarece que no ato oficial do Sr. Prefeito, nomeou a UGDECT como gestora do Centro de Inovação Tecnológica até 30 de junho de 2018, até que se tenha o quanto antes um novo Gestor. Reforça que a Secretaria de Estado já se manifestou acerca da necessidade da definição de um novo Gestor. Reitera que existe um trabalho nessa direção, de forma mais célere, para encontrar um novo Gestor para este projeto.

Destaca que relativamente aos recursos, o orçamento do ano de 2018 prevê o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o Parque Tecnológico. Informa não ser oportuno, sem outra definição de suporte em nível de continuidade de recursos sustentáveis, usar esse valor na área, uma vez que não existe a posse legal e diante da atual definição, também não é viável tendo em vista que o valor é muito aquém do necessário.

Reforça estar falando semanalmente com o Ministério de Ciência e Tecnologia, evidenciando a importância do Município de Jundiá na geração de riquezas para o contexto nacional, sendo justo o aporte de recursos para a concretização desse projeto tão importante. A expectativa do Gestor é que, em alguma medida, o projeto seja atendido.

O Conselheiro Sr. Antônio Gilberto reforça que seu comentário em relação ao uso de verba foi relativo aos projetos complementares e não as obras.

O Gestor Sr. Messias acentua que convocará uma reunião junto as Comissões envolvidas para as devidas discussões.

Em continuidade a pauta, o Gestor sugere a alteração no Regimento Interno do Conselho de Ciência e Tecnologia, conforme segue:

#### Regimento interno do Conselho:

*Art. 9º - O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação reunir-se-á, ordinariamente, nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de cada ano e, extraordinariamente, mediante a convocação do seu Presidente ou por convocação de 1/3 dos membros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de comunicação escrita onde constará a pauta a ser discutida.*

*Parágrafo único – Nas reuniões extraordinárias somente poderão ser discutidos e votados os assuntos que determinaram a sua convocação.*

#### Alteração sugerida:

*Art. 9º - O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação reunir-se-á de maneira ad hoc, mediante comum acordo entre o presidente do Conselho e o Gestor da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, por convocação por escrito aos demais membros com antecedência mínima de 10 dias.*

*Parágrafo único: A pauta da reunião deverá ser enviada aos demais membros no ato da convocação.*

Os membros do Conselho deferem alteração proposta, porém sugerem que haja no mínimo 1 (uma) reunião semestral além da maneira ad hoc.

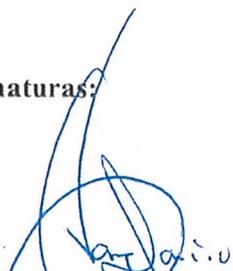
**Agradecimentos gerais:**

- 1- O Presidente do Conselho, Dr. Devanildo Damião, agradece a participação dos membros presentes;
- 2- O Conselheiro e Gestor, Sr. Messias Mercadante, agradece a todos os Conselheiros e convidados presentes, especialmente ao Dr. Ismar Procópio além dos representantes da FAACG.

**Saídas antecipadas:** 15h51min - Vice-Presidente do Conselho Dr. Ismar Augusto Procópio.

**Horário do término dos trabalhos:** 16h50min.

**Assinaturas:**



**Devanildo Damião**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação.



**Messias Mercadante de Castro**  
Gestor da Unidade de Desenvolvimento  
Econômico, Ciência e Tecnologia.



**Karina Borges Zacchi**  
Secretária Executiva do Conselho Municipal  
de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação.